



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
13ª Secretaria de Licitações e Contratos – 13ª/SL

RELATÓRIO DA PREGOEIRO – PREGÃO N° 90006/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado, com dedicação de mão de obra exclusiva, de operador de máquinas e ajudante de operador com disponibilização de insumos (materiais, equipamentos, uniformes e EPI) necessários a execução dos serviços nas dependências da 13ª superintendência Regional da Codevasf, no município de João Pessoa e região metropolitana, no estado da Paraíba, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, distribuídos em 2 (dois) itens, com um único grupo.

Processo: nº 59512.000576/2025-14-e

À 13ª/GB,

Encaminho o presente processo após realização da sessão do **Pregão Eletrônico**, referente ao **Edital nº 90006/2025**, com abertura da Sessão Pública ocorrida no dia 22/12/2025, às 09h00 (nove horas), conforme Termos de Julgamento, peça nº 66, para que o Relatório da Pregoeiro seja submetido à homologação pela autoridade competente.

As licitantes ofertaram as suas propostas, conforme consta na ata acima mencionada. Após a disputa de lances, procedeu-se à análise da melhor proposta pela equipe de apoio e da documentação de habilitação para o grupo 1 (itens 1 e 2).

Não houveram itens fracassados (desclassificados e/ou inabilitados).

1. PARTICIPANTES

Quanto à participação dos licitantes, registrou-se que, no Grupo 1, Itens 1 e 2, houve a participação de 20 (vinte) empresas.

2. DETALHAMENTO

Para o Grupo 1 (itens 1 e 2), a empresa CONCEPT SERVICE SERVIÇOS GERAIS, CNPJ nº 29.942.731/0001-38, apresentou a menor proposta. Durante a fase de julgamento, foram necessárias seis diligências, a fim de que a licitante prestasse esclarecimentos e justificativas acerca de apontamentos realizados pela equipe técnica de apoio, consubstanciados no Parecer Técnico emitido em 23/12/2025, peça nº 62.

Todas as diligências foram regularmente atendidas e sanadas em tempo hábil pela licitante. Concluída a fase de julgamento, a proposta foi considerada aceitável. Na fase de habilitação,



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
13ª Secretaria de Licitações e Contratos – 13ª/SL

verificou-se a necessidade de apresentação de um documento vencido e de uma declaração ausente, os quais foram devidamente solicitados e apresentados. Ademais, foi requerida pelo pregoeiro a aceitação de valor ajustado em relação à proposta inicial, a qual foi expressamente aceita pela empresa vencedora.

Na fase recursal, foram registradas duas intenções de recurso, pelas empresas E M BARROS DE LIMA SERVIÇOS e MEGHA SERVICE LTDA., sendo que apenas a empresa E M BARROS DE LIMA SERVIÇOS, segunda colocada, apresentou recurso administrativo. As alegações recursais, peça nº 63, foram analisadas pela equipe técnica de apoio e pelo pregoeiro, restando todas consideradas improcedentes. A contrarrazão, peça nº 64, apresentada pela empresa vencedora corroborou o mesmo entendimento, demonstrando o atendimento integral às exigências do edital e do Termo de Referência. A decisão do pregoeiro está exposto na peça nº 65.

3. ECONOMICIDADE:

Para fins de registro, informa-se que o valor inicial orçado pela Codevasf foi de R\$ 202.663,32 (duzentos e dois, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos). Já o valor final global da licitação ficou em **R\$ 178.250,28** (cento e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos), considerando os dois itens do grupo. O valor total habilitado corresponde a uma economicidade equivalente a 12,05% em relação ao valor estimado.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Com base no exposto acima, solicito que seja submetido à HOMOLOGAÇÃO do Sr. Superintendente Regional da 13ª/SR da Codevasf o presente relatório final do pregoeiro, devendo, em seguida, ser encaminhado à 13ª/SL, tendo em vista os demais procedimentos.

João Pessoa/PB, 12 de janeiro de 2026.

CARLOS VICTOR ROCHA DOS ANJOS
Pregoeiro do Edital nº 90006/2025
DETERMINAÇÃO Nº 085/2025
13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL